



ATA N.º 4/2014

Data da reunião ordinária: 17/02/2014

Início da reunião: 10:00 horas

Fim da reunião: 11:10 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 4

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 17 de fevereiro de 2014.

No dia dezassete de fevereiro de dois mil e catorze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, quando eram dez horas, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, e dois aditamentos à mesma, disponibilizadas na plataforma de gestão documental SAGAWEB, cujo teor se transcreve infra, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 1, 2 e 3, respetivamente. _____

1 – Proposta de atribuição de subsídio a favor da Delegação de Montalegre da Cruz Vermelha Portuguesa, destinado a apoiar pessoas carenciadas. _____

2 – Proposta de atribuição de subsídio a favor da Associação Cultural de Parafita, destinado a participar a aquisição de novo fardamento da Banda Musical de Parafita.

3 – Proposta de atribuição de subsídio da Associação Defesa do Património de Vilar de Perdizes para fazer face às despesas com a realização das festividades do Carnaval. ____

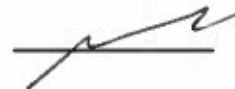
4 – Proposta de atribuição de subsídio a favor Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, para participar as despesas feitas na coorganização da XXIII Feira do Fumeiro e Presunto do Barroso. _____

5 - Ratificação de acordo de pagamento de dívida de água/saneamento/rsu n.º 062140200001, celebrado com o Senhor Guilherme Barroso Rua, residente na Rua Barreira, 4, Peirezes freguesia de Chã. _____

6 – Minuta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) a celebrar entre o município de Montalegre e as representativas dos trabalhadores. _____

7 – Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). ____

8 – Resumo diário da tesouraria n.º 30/2014 (para conhecimento do executivo municipal).



9 – Constituição de Fundo de Maneio para a Feira de Nanterre, em França cuja responsabilidade ficará a cargo do assistente técnico João Ribeiro Afonso. _____

10 – Prédio Albino Fidalgo – IV Concurso para atribuição de habitações vagas, em regime de comodato. _____

11 – Minuta de aditamento ao contrato de doação de ações da Sociedade “Eólica da Serra das Alturas, SA”, celebrado em 19 de novembro de 2013 entre EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A e Município de Montalegre. _____

12 – Minuta de aditamento ao contrato de doação de ações da Sociedade “Eólica de Montenegro, SA”, celebrado em 19 de novembro de 2013 entre EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A e Município de Montalegre. _____

Aditamento 1 – Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real. _____

Aditamento 2 – Pedido de autorização para a fusão por incorporação da sociedade “EEA-EMPREENHIMENTO EÓLICO DE ALVADIA, EIM, LDA”, sociedade incorporada, na sociedade “EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A”, sociedade incorporante. _____

I
ATAS

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO TRÊS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – ARTIGO PÚBLICADO NO JORNAL “POVO DE BARROSO”, PELO DR. JOSÉ DUARTE CRESPO GONÇALVES, QUANTO À AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO REALIZADA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE. _____

A Senhora Vereadora em regime de permanência Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, pediu a palavra para dizer ao Senhor Vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, que o artigo que fez publicar no jornal “Povo de Barroso”, na última edição do mês de janeiro do ano em curso, fazia extrapolações e inferia conclusões sem qualquer fundamento e com total falta de adesão à realidade. Que, antes de fazer afirmações que se revelam inverdadeiras, deveria informar-se devidamente, pois se o tivesse feito, poderia ter sabido que a Vereadora da Educação não tinha estado na reunião relativa à avaliação externa às escolas de Montalegre, realizada no Agrupamento de Escolas de Montalegre, por razões profissionais relacionadas com a feira do Fumeiro de Montalegre, mas também que tinha dado conhecimento desse facto ao diretor da escola. _____



A referida vereadora aconselhou o senhor vereador do PSD a validar melhor as fontes e a ter mais rigor nos textos que escreve, designadamente distinguindo muito bem o que é artigo de opinião e o que é notícia, para, assim, não enganar o leitor. _____

O Senhor Vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito na lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP "Juntos por Montalegre", disse que o texto a que a Senhora Vereadora se reporta é um artigo de opinião e de que nele expressa a sua interpretação pessoal quanto ao relacionamento institucional existente entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Montalegre. _____

2 – ANÚNCIO DE MEDIDAS NA ÁREA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. _____

O Senhor Vereador do Partido Social Democrata, eleito na lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP "Juntos por Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse que tomou conhecimento pelos jornais que a câmara municipal de Montalegre vai aplicar um milhão de euros em políticas na área da agricultura, mas que não conseguiu descortinar onde estão acomodadas, em termos orçamentais, essas verbas. _____

Disse que estas notícias têm um certo teor propagandístico, pois antes de anunciar publicamente os apoios deveriam as medidas estarem bem definidas e os regulamentos aprovados, de modo que as pessoas pudessem conhecer em que termos e condições poderiam aceder aos apoios disponibilizados pela câmara. _____

Disse ainda que, quanto ao apoio à produção de batata de semente, gostaria de conhecer, com detalhe, a respetiva medida de apoio, porquanto os membros do executivo municipal nada conhecem de concreto sobre este assunto. _____

Que esta medida é do passado, que é um "retorno ao passado", e que não acredita muito nessas soluções, e que, por isso, se deveria pensar no futuro. Que não é muito otimista quanto ao sucesso da produção de batata de semente, mas que é crente. _____

Que, em sua opinião, não faz qualquer sentido publicitar as medidas de apoio à agricultura ou quaisquer outras, sem antes tê-las devidamente desenhadas e definidas. _____

No que concerne à promoção gastronómica de Montalegre, o referido vereador disse que é possível fazer mais, designadamente no âmbito do Porto Norte. Que lhe parece que Montalegre está um "bocadinho" à margem de grandes certames e das iniciativas de promoção da gastronomia, e exemplo disso foi a ausência de representantes de Montalegre no "Xantar" que foi realizado em Ourense, na vizinha Galiza. _____

Disse que a câmara municipal de Montalegre deveria ter estado presente nesse certame gastronómico, pois a Galiza, pela proximidade geográfica, é um mercado natural para a gastronomia de Montalegre. _____

Que Montalegre perdeu quinze oportunidades de promover a sua gastronomia, porquanto não esteve presente em nenhuma das 15 edições do "Xantar". _____

O Senhor Vereador em regime de permanência, eleito pelo Partido Socialista, Dr. David Teixeira, disse que as afirmações feitas pelo Vereador Dr. Duarte Gonçalves, quanto ao grande interesse em estar presente no "Xantar", revelam desconhecimento acerca do formato e finalidade desse evento gastronómico, pois que o mesmo é destinado aos agentes económicos e não a instituições públicas. Que o "Xantar" não é uma feira de promoção dos produtos locais, mas sim uma feira de provas gastronómicas, e de que, por isso, a câmara municipal de Montalegre não tem vocação para montar um restaurante e fazer-se representar nessa feira. ___ Disse ainda que o município de Montalegre tem muito claro quais são as suas prioridades em matéria de promoção dos produtos locais e dos seus recursos, e que essa estratégia passa por estar presente nas grandes feiras, aliás como vai acontecer com a presença assegurada na edição deste ano da BTL. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em resposta à interpelação feita pelo Senhor Vereador do PSD, Dr. Duarte Gonçalves, disse que é manifesto um deficit de empreendedorismo na área da restauração que é necessário que seja suprimido pelos empresários do setor. _____

Disse ainda que é necessário aprofundar o processo de melhoria da qualidade do serviço global prestado pela restauração, de modo a poder atrair mais visitantes, designadamente galegos, que visitam Montalegre sobretudo por causa das provas automobilísticas. _____

Em relação aos reparos feitos pelo Senhor Vereador do PSD, quanto ao plano de apoio à atividade local, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as verbas a alocar a esse plano estão dispersas pelo orçamento e que o processo de apoio será gradual. _____

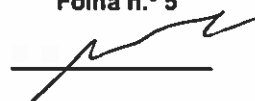
Que o plano de apoio à atividade local, nas suas distintas vertentes, está a ganhar consistência e robustez, em resultado dos contributos dados pelas organizações do setor que detêm o conhecimento e a experiência da realidade concreta. _____

Que as medidas destinadas à agricultura estão a ser objeto de formalização e que, a seu tempo, serão as respetivas normas disciplinadoras de acesso a esses apoios sujeitas a apreciação e votação dos órgãos do município. _____

Que no domínio da pecuária existe muita vontade em investir. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, na área da floresta, já foram realizadas múltiplas reuniões com os conselhos diretivos dos baldios existentes no concelho, na medida em que grande parte do território florestal é baldio, mas de que até ao momento nenhum deles tomou posição definitiva quanto à proposta que lhes foi formulada pela autarquia. _____

Em relação à batata de semente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se está a criar uma base de dados, que conterà, entre outros aspetos, informação acerca dos produtores e da qualidade das terras para a sua produção, e só depois se avançará para a produção, não sem antes avaliar a questão do mercado. _____



Disse, também, que está a trabalhar noutros assuntos, designadamente no dossier do Matadouro Regional do Alto Tâmega e Barroso. _____

Disse, por último, que o trabalho, em matéria de apoio ao setor local, está a ser feito em rede e com o envolvimento das associações e produtores, pois que este é um “projeto de uma vida e não um projeto político de curto prazo”. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A FAVOR DA DELEGAÇÃO DE MONTALEGRE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, DESTINADO A APOIAR PESSOAS CARENCIADAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, requerimento subscrito pela Presidente da Delegação de Montalegre da Cruz Vermelha Portuguesa, Deolinda Morais da Silva, registado no sistema eletrónico de entrada de documentos sob a referência CMM000312, no dia quinze de janeiro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 4* – _____

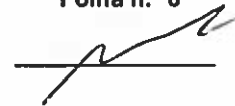
Sobre esse documento foi exarado, em 03.01.2014, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, o seguinte despacho: “À CM para aprovação de subsídio de 5.000 € para despesas de funcionamento.”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido despacho, a requisição externa de despesa n.º 259/2014, datada de 05.02.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/259, comprovativa da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia desse documento, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 5*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a favor da Delegação de Montalegre da Cruz Vermelha Portuguesa, com o NIF 500 745 749, com sede em Montalegre, destinado a compartilhar as respetivas despesas de funcionamento do exercício económico em curso. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e



cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, do dia 24.01.2014. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à direção da aludida associação, bem como para acompanhar a boa execução do apoio financeiro ora aprovado. _____

2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PARAFITA, DESTINADO A COMPARTICIPAR A AQUISIÇÃO DE NOVO FARDAMENTO DA BANDA MUSICAL DE PARAFITA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, requerimento subscrito pelo Presidente da Direção da Associação Cultural de Parafita, registado no sistema eletrónico de entrada de documentos sob a referência CMM000757, no dia seis de fevereiro do ano em curso, o qual capeava um quadro comparativo dos preços apresentados por três fornecedores para a execução do fardamento, bem como as respetivas propostas – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 6* –. _____

Sobre esse documento foi exarado, em 07.02.2014, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, o seguinte despacho: “À CM.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

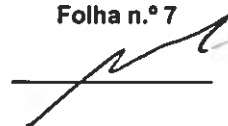
a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros), a favor da Associação Cultural de Parafita, com o NIPC 502 528 940, com sede em Parafita, deste concelho, destinado a participar, na íntegra, os encargos com a aquisição de fardamento completo para a Banda Musical de Parafita. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente conhecida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

c) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e verificado que esteja o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder à transferência financeira ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, do dia 24.01.2014. _____

c) – À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à direção da aludida associação, bem como para acompanhar a boa execução do apoio financeiro ora aprovado. _____

3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA ASSOCIAÇÃO DEFESA DO PATRIMÓNIO DE VILAR DE PERDIZES PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, requerimento subscrito pela Presidente da Associação Defesa do Património de Vilar de Perdizes, registado no sistema eletrónico de entrada de documentos sob a referência CMM 000932, no dia doze de fevereiro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 7* – _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 2014.02.11, o seguinte despacho: “À CM”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido despacho, o cabimento orçamental n.º 309/2014, de 12.02.2014, e a requisição externa de despesa n.º 309/2014, igualmente dessa data, reportada ao compromisso n.º 2014/309, comprovativa da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tais documentos, sob a forma de doc. n.º 8, e 9, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) a favor, da Associação Defesa do Património de Vilar de Perdizes, com o NIPC 503 262 978, com sede em Vilar de Perdizes, deste concelho, destinado a participar as despesas relacionadas com a realização dos festejos do Carnaval, na freguesia de Vilar de Perdizes, no próximo dia dois de março de 2014. _____


b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, do dia 24.01.2014. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à direção da aludida associação, bem como para acompanhar a boa execução do apoio financeiro ora aprovado. _____

4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A FAVOR ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ, PARA PARTICIPAR AS DESPESAS FEITAS NA CO-ORGANIZAÇÃO DA XXIII FEIRA DO FUMEIRO E PRESUNTO DO BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de onze de fevereiro do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“À Reunião de Câmara. _____



I - DA PROPOSTA _____

Proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), à Associação de Produtores de fumeiro da Terra Fria Barrosã, NIPC 505 406 403, para participação nas despesas tidas por esta Associação na co-organização da XXIII Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso, especificamente com despesas de promoção e divulgação da mesma. _____

Montalegre, 11 de Fevereiro de 2014. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 10. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludido proposta, o cabimento orçamental n.º 311/2014, de 12.02.2014, e a requisição externa de despesa n.º 310/2014, igualmente dessa data, reportada ao compromisso n.º 2014/311, comprovativa da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tais documentos, sob a forma de doc. n.º 11, e 12, respetivamente. _____

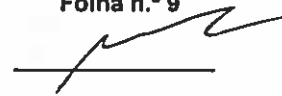
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), à Associação de Produtores de fumeiro da Terra Fria Barrosã, com o NIPC 505 064 403, com sede neste concelho, destinado a participação das despesas com a promoção e divulgação da feira da XXIII Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, do dia 24.01.2014. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à direção da aludida associação, bem como para acompanhar a boa execução do apoio financeiro ora aprovado. _____

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, cujo sentido de voto expresso foi de abstenção, apresentaram, de modo oral, a seguinte declaração: _____



“O nosso sentido de voto é motivado pela falta de fundamentação da proposta, porquanto não são identificadas as despesas assumidas pela associação que são objeto de comparticipação financeira por parte da câmara municipal.” _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que é de inteira justiça participar as despesas que a Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã assumiu com a promoção e divulgação da XIII Feira do Fumeiro e Presunto do Barroso, designadamente com a apresentação da mesma à comunicação social, em Braga e no Porto, respetivas provas gastronómicas, e ainda todo o trabalho de promoção realizado durante os quatro dias que durou esse certame. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

5 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062140200001, CELEBRADO COM O SENHOR GUILHERME BARROSO RUA, RESIDENTE NA RUA BARREIRA, 4, PEIREZES FREGUESIA DE CHÃ. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de dez de fevereiro do ano em curso, autorizador do pedido de pagamento, em prestações, de dívida relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. Guilherme Barroso Rua (CIL 4467-101), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062140200001 – *documentos cujo teor se dá por reproduzido e que vão ficar apensos no maço de documentos relativos a esta ata, respetivamente sob a forma de docs. n.º 13.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações. _____

À Secção de Serviços Urbanos e Ambiente para acompanhar a boa execução da presente deliberação. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

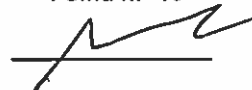
VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



6 – MINUTA DE ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA (ACEEP) A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E AS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de dez de fevereiro do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Minuta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) a celebrar entre o município de Montalegre e as estruturas representativas dos trabalhadores. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o artigo 346º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), determina que o estado deve promover a contratação coletiva, de modo a que os regimes previstos em acordos coletivos de trabalho sejam aplicáveis ao maior número de trabalhadores e entidades empregadoras públicas. _____

Considerando o expendido, sobre esta matéria, no Acórdão n.º 794/2013, de 25 de outubro, do Tribunal Constitucional, ao defender que o regime da Lei 68/2013, de 28 de agosto, não prevalece sobre a contratação coletiva celebrada posteriormente à vigência da Lei n.º 59/2008. _____

Considerando que, no uso do aludido mandato normativo, foi iniciado o processo de negociação coletiva aberto a todas as estruturas representativas dos trabalhadores deste município, SINTAP, STAL, STFPN e STAAE. _____

Considerando que, nesse âmbito, foi possível estabelecer com o SINTAP, que é claramente o sindicato mais representativo dos trabalhadores deste município, pois tem 85 filiados, os termos da minuta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP). _____

Considerando que as negociações entabuladas com STAL, que representa seis trabalhadores deste município, não tiveram o mesmo desfecho, porquanto este sindicato mostrou-se irredutível na inclusão, no ACEEP, de uma cláusula relativa à adaptabilidade, muito embora esta solução já conste do texto do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, outorgado entre o governo e vários sindicatos, o qual foi objeto de extensão a todos os trabalhadores através do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março. _____

Considerando que a experiência acumulada na organização dos tempos de trabalho e as conclusões evidenciadas por alguns trabalhos académicos permitem afirmar, com elevado grau de segurança, que o aumento do horário de trabalho, diário e semanal, introduzido no setor público pelo RCTFP não tem contribuído para o aumento da produtividade. _____

Considerando que não há qualquer prejuízo para a prestação de serviços públicos por parte do município de Montalegre ou para a salvaguarda do interesse público que constitui sua



responsabilidade e missão, a fixação de horário de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais. _____

Considerando que por intermédio de despacho datado do dia cinco do mês em curso determinei que, durante o processo negocial tendente à aprovação e entrada em vigor do ACEEP a celebrar entre o município de Montalegre e as estruturas representativas dos trabalhadores deste município que entendam fazê-lo, o horário máximo de trabalho semanal fosse de 35 horas e o diário de 7 horas, vide cópia que se anexa. _____

Considerando que a reorganização dos tempos de trabalho provocou algumas tensões no normal funcionamento dos serviços e significativos prejuízos para organização familiar e pessoal dos trabalhadores, o que colide com diversos preceitos constitucionais, nomeadamente o artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa (CRP). _____

Considerando que o Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) é um instrumento idóneo para conduzir a uma solução equilibrada e sensata que garanta uma gestão racional e eficiente dos recursos humanos e preserve o direito dos trabalhadores a uma vida familiar e pessoal saudável. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, com base nos considerandos vertidos supra, proponho à Exma. Câmara Municipal o seguinte: _____

a) Que tome deliberação de concordância com os termos de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), cuja minuta se anexa, bem como que tal documento seja contratualizado com as entidades representativas dos trabalhadores deste município que manifestem outorga-lo. _____

b) Que tome conhecimento do despacho, exarado por mim no dia 5 do mês em curso, relativo à fixação dos limites máximos dos períodos normais de trabalho a que ficam submetidos os trabalhadores do município de Montalegre durante a fase de negociação do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP). _____

Montalegre, Paços do concelho, 10 de fevereiro de 2014. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves).” _____
Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os documentos que tinha em anexo, cópia da minuta de ACEEP e do despacho mencionado na proposta, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 14, 15 e 16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com o preconizado na mesma. _____

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para operacionalizar a presente deliberação. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

7 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____



Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias vinte e nove de janeiro de dois mil e catorze de fevereiro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 531.090,82 (quinhentos e trinta e um mil, noventa euros e oitenta e dois cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 17, no maço de documentos relativo à presente ata – _____

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou, mediante requerimento escrito dirigido o Senhor Presidente da Câmara Municipal, fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 177 e 122 – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 18, no maço de documentos relativo à presente ata. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

10 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 30/2014 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 30, respeitante ao dia doze de fevereiro de dois mil e catorze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 1.405.569,05 sendo € 655.516,48, a título de operações orçamentais, e € 750.052,57, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

9 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A FEIRA DE NANTERRE, EM FRANÇA CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DO ASSISTENTE TÉCNICO JOÃO RIBEIRO AFONSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de catorze de janeiro de dois mil e catorze, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio – Feira de Nanterre 2014. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de manei, tendo em vista o pagamento de despesa urgente e inadiáveis. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de manei. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Que, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, motivadas pela deslocação de uma representação municipal à Feira de Nanterre de 2014, em França, sejam constituídos, para o ano económico de 2014, os seguintes fundos de manei: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	2.500,00 €
02	02.01.21	Outros Bens	200,00 €
02	02.02.13	Deslocação e Estadas	1.500,00 €

b) Que a titular dos supra identificados fundos de manei seja o Sr. João Ribeiro Afonso, assistente técnico, em exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e desportivo. _____

c) Que a utilização e reconstituição dos fundos de manei, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

d) Que os fundos de manei, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

e) Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 14 de janeiro de 2014. _____

O Diretor do DGAF, assinatura legível, (Nuno Vaz Ribeiro).” _____

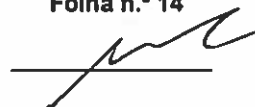
Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o cabimento orçamental da despesa n.º 369, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 20. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES: “Concordo. À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para o titular do fundo de manei, para a tesoureira municipal e para o gabinete de Gestão Financeira. _____

10 – PRÉDIO ALBINO FIDALGO – IV CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES VAGAS, EM REGIME DE COMODATO. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, Dra. Irene Esteves, datada do dia doze de fevereiro do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Prédio Albino Fidalgo – IV Concurso para atribuição de habitações vagas, em regime de comodato. _____

No âmbito do IV Concurso para habitações vagas no Prédio Albino Fidalgo e após realização do sorteio no dia doze de fevereiro de dois mil e catorze, pelas dez horas e trinta minutos, é proposto à Exma. Câmara a cedência, em regime de comodato, das duas habitações vagas e de acordo com as respetivas Normas Disciplinadoras, aos seguintes agregados familiares: _____

1. Habitação T3, Bloco A, r/c, esquerdo, traseiras – Érica Candinho Dias. _____

2. Habitação T3, Bloco B, r/c, direito, traseiras – Dalila Resende. _____

Também de acordo com as supracitadas Normas Disciplinadoras os agregados familiares comodatados deverão pagar mensalmente à Câmara Municipal as seguintes taxas de conservação e manutenção: _____

1. Érica Candinho Dias – quarenta e cinco euros e vinte e três cêntimos. _____

2. Dalila Resende – trinta e seis euros e vinte e quatro cêntimos. _____

Montalegre, Paços do concelho, 12 de fevereiro de 2014. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegal, Irene Esteves”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 21. _____

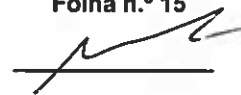
TEOR DO DESPACHO EXARADO PELA SENHORA VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA, RESPONSÁVEL PELA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES: “Tomei conhecimento. À reunião de C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar as interessadas do teor da presente deliberação, preparar as minutas dos contratos de comodato e acompanhar a boa execução dos mesmos. _____

11 – MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DOAÇÃO DE AÇÕES DA SOCIEDADE “EÓLICA DA SERRA DAS ALTURAS, SA”, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013 ENTRE EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A E MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, minuta do aditamento ao contrato de doação de ações da Sociedade Eólica da Serra das Alturas, S.A., celebrado em 19 de novembro de 2013 entre a EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., e o Município de Montalegre – documento



cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se arquiva no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida minuta de aditamento ao contrato de doação de ações da Sociedade Eólica da Serra das Alturas, S.A., celebrado entre a EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., e o Município de Montalegre, no dia dezanove de novembro de dois mil e treze. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar esse contrato. _____

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

12 – MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DOAÇÃO DE AÇÕES DA SOCIEDADE “EÓLICA DE MONTENEGRELO, SA”, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013 ENTRE EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A E MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, minuta do aditamento ao contrato de doação de ações da Sociedade Eólica de Montenegro, S.A., celebrado em 19 de novembro de 2013 entre a EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., e o Município de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se arquiva no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 23.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida minuta de aditamento ao contrato de doação de ações da Sociedade Eólica de Montenegro, S.A., celebrado entre a EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., e o Município de Montalegre, no dia dezanove de novembro de dois mil e treze. _____

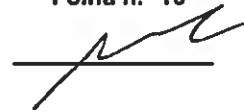
Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar esse contrato. _____

Ao Departamento de Administração Geral e Finanças para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

ADITAMENTO 1 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL. _____

Foi presente, para deliberação/ratificação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, adenda ao protocolo colaboração e cooperação, celebrada entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real, no dia seis de janeiro de dois mil e quatro – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 24 –* _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal fez uma breve explicitação acerca dos fundamentos e motivação subjacentes à celebração da referida adenda ao protocolo celebrado no dia dez de janeiro de dois mil e doze, bem como quanto à urgência da sua outorga,



propondo, por isso, que o mesmo fosse objeto de decisão de ratificação por parte do órgão executivo municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: _____

a) Ratificar os termos da referida adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel Clube de Vila Real, bem como os respetivos encargos financeiros. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos compromissos financeiros assumidos no âmbito do aludido protocolo, bem como promover a sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, do dia 24.01.2014. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à direção da aludida associação, bem como para acompanhar a boa execução do apoio financeiro ora aprovado. _____

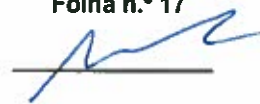
d) Ao GAP para efeitos de digitalização e arquivo da aludida adenda. _____

ADITAMENTO 2 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE “EEA-EMPREENHIMENTO EÓLICO DE ALVADIA, EIM, LDA”, SOCIEDADE INCORPORADA, NA SOCIEDADE “EHATB-EMPREENHIMENTOS HIROELÉTRICOS DO ALTO-TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A”, SOCIEDADE INCORPORANTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, ofício subscrito pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da EHATB, EIM, SA, Rui Manuel Vaz Alves, datado de onze de fevereiro do ano em curso, que capeava projeto de fusão por incorporação, elaborado nos termos do disposto no artigo 98.º do Código das Sociedades Comerciais, e pedido de autorização para fusão por incorporação da sociedade EEA – Empreendimento Eólico de Alvadia, EIM, Lda., sociedade incorporada, na sociedade EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., sociedade incorporante – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se arquivam, no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc.s n.ºs 24, 25 e 26, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, a fusão por incorporação na empresa EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, sociedade incorporante, da empresa EEA – Empreendimento Eólico de Alvadia, EIM, Lda., sociedade incorporada, nas condições fixadas na proposta do projeto de fusão, anexo a esta ata sob a forma de documento número vinte e cinco. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, remeter este assunto para a assembleia municipal, em conformidade com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12



de setembro, para que este órgão municipal se possa pronunciar e deliberar sobre a referida proposta de fusão por incorporação, para os fins previstos nas alíneas n), do n.º 1, e k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º, daquele diploma, e no artigo 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR
X
DIVERSOS
XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal _____

O Secretário da reunião  _____